



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 656/16
DE 22 DE MARÇO DE 2016

Instaura Sindicância e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77, e, ainda, o que consta da Ofício nº 076/2016 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA, datado de 16 de março de 2016,

Considerando fatos relacionados à incompatibilidade de quantidade de materiais utilizados na Copa do 4º andar no período de 02 a 04 de março de 2016 em relação ao histórico de consumo médio verificado,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar fatos relacionados à incompatibilidade de quantidade de materiais utilizados na Copa do 4º andar no período de 02 a 04 de março de 2016 em relação ao histórico de consumo médio verificado.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, estabelecida pela Portaria nº 653/16, datada de 22 de março de 2016, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça